

PROCESSO Nº 262/2019

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **ELIAS CHEDIEK NETO**
Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **206**/2019

Data do protocolo: 04/06/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 04/11/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº **206** /19.

FLS. 002
PROC. 262/19
C.M. Adriano

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “ABRIL GRENÁ”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “ABRIL GRENÁ”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, tendo como símbolo o laço grená.

Art. 2º No mês ‘ABRIL GRENÁ’ poderão ser desenvolvidas ações à população, com os seguintes objetivos:

I – promover palestras e debates sobre a importância de se manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e se abster do uso do fumo e bebidas alcoólicas para se evitar doenças bucais;

II – promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais como a cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

III – orientar a população sobre a má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e o aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;

IV – orientar a população quanto ao bruxismo e halitose;

V – orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para a prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais;

VI – orientar a população sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

VII – orientar a população sobre meios de reabilitação quando necessário;

VIII – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, iluminar suas fachadas na cor grená, durante todo o mês de abril.

17139 04/06/2019 095526 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 04 de junho de 2019.



ELIAS CHEDIK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A designação “ABRIL GRENÁ” se dá em razão de que no dia 21, do mês de abril, é comemorado o dia de Tiradentes, patrono da Odontologia no Brasil, e a cor “grená” representa o curso de odontologia.

É notório que campanhas de prevenção de doenças que unem cores e meses, apresentam excelente resultado na conscientização da população, sobre o perigo de doenças e incentivo a sua prevenção e tratamento, mobilizando associações, ONGS, grupos da sociedade civil organizada, com o objetivo de levar informação, divulgar, quebrar paradigmas e preconceitos e ampliar a prevenção de doenças.

É de suma importância a conscientização da população sobre a prevenção de doenças por meio da organização de debates, atividades educativas e estímulo a troca de experiências que alertam a população e promovem a saúde.

Sendo assim, dedicar um mês (abril), a intensificar ações que promovam a saúde bucal e a prevenção de doenças bucais contribuirá sensivelmente com a saúde pública do município de Araraquara.


Elias Chediek
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 005
PROC. 262/19
C.M. Adriano

DESPACHOS

Processo nº 262/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 04 JUN 2019	Prazo para apreciação: 04 NOV 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 – Comissão de Justiça, Legislação e Redação; 2 – Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento; 3 – Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social.		
À Gerência de Gestão da Informação, para autuação, valendo-se, para tanto, dos dados previamente cadastrados no sistema quanto às informações sobre a proposição, o assunto e a autoria.		
Araraquara, 04 de junho de 2019.		
 VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo		

Visto. De acordo.
Julgado objeto de deliberação.
Araraquara, 04 JUN. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 04 JUN. 2019


TENENTE SANTANA
Presidente

FLS. 006
PROC. 262119
C.M. Adriano

Caio Felipe Barbosa Rocha

De: Caio Felipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 4 de junho de 2019 18:35
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Controle:	Destinatário	Ler
	Vereadores	
	Valdemar M. Neto Mendonça	
	Thainara Karoline Faria	Lida: 04/06/2019 18:36

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas à propositura abaixo identificada, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: de 05/06/2019 a 14/06/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 202/2019
INICIATIVA: ELTON HUGO NEGRINI
Institui o passe livre aos Policiais Civis e Militares e aos integrantes da Guarda Civil Municipal no transporte coletivo do Município de Araraquara e dá outras providências. (Processo nº 257/2019).

Projeto de Lei nº 206/2019
INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO
Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências. (Processo nº 262/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	007
Proc.	262/2019
Resp.	

PARECER N°

275

/2019

Projeto de Lei nº 206/2019

Processo nº 262/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade desta propositura.

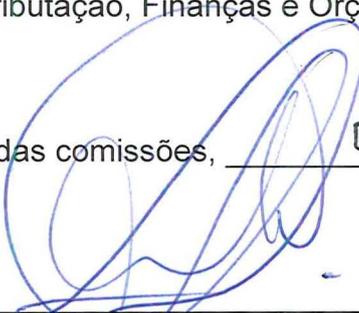
Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para manifestação.

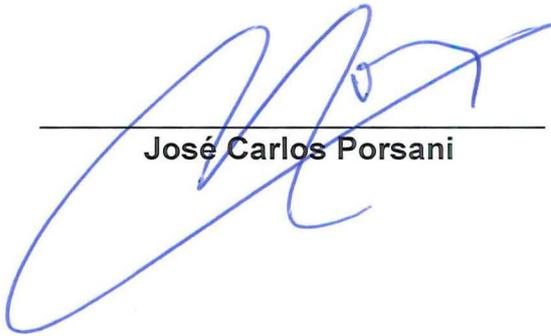
É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

07 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani

Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha	08
Proc.	262/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº 161 /2019

Processo nº 262/2019

Projeto de Lei nº 206/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019



Zé Luiz (Zé Macaco)
Presidente da CTFO



Elias Chediek

Juliana Damus



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e
Desenvolvimento Social

Folha	09
Proc.	202/2019
Resp.	[assinatura]

PARECER Nº

082

/2019

Projeto de Lei nº 206/2019

Processo nº 262/2019

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

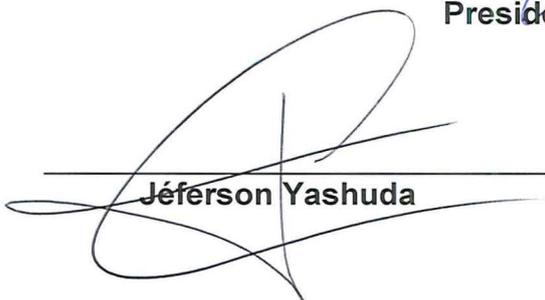
Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 14 JUN. 2019



Gerson da Farmácia
Presidente da CSEDS



Jéferson Yashuda



Zé Luiz (Zé Macaco)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	10
Proc.	206/2019
Resp.	[Signature]

Requerimento Número **1163** /2019

AUTOR: Vereador Elias Chediek

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 06 AGO. 2019

[Signature]
Presidente

PROCESSO nº 262/2019

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 206/2019

INTERESSADO: Vereador Elias Chediek

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da 118ª Sessão Ordinária a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 05 de agosto de 2019.

[Signature]

Elias Chediek
Vereador

16:01 05/08/2019 007991 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº **0262** /2019

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara,
.....
Presidente *[Assinatura]*

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador
.....
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara,
.....
Presidente *[Assinatura]*



Folha	12
Proc.	262/19
Resp.	09

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 260/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 206/2019
INICIATIVA: VEREADOR ELIAS CHEDIEK

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, tendo como símbolo o laço grená.

Art. 2º No mês “Abril Grená” poderão ser desenvolvidas ações à população, com os seguintes objetivos:

I – promover palestras e debates sobre a importância de se manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e se abster do uso do fumo e bebidas alcoólicas para se evitar doenças bucais;

II – promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais, como a cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

III – orientar a população sobre a má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e o aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;

IV – orientar a população quanto ao bruxismo e halitose;

V – orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para a prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais;

VI – orientar a população sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

VII – orientar a população sobre meios de reabilitação quando necessário; e

VIII – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, iluminar suas fachadas na cor grená, durante todo o mês de abril.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Estado de
São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço
Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro
CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP
Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	13
Proc.	262/19
Resp.	CS

Ofício nº 123/2019-DL

Araraquara, 07 de agosto de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 06 de agosto de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
253/2019	Compl. 011/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019 e dá outras providências.
254/2019	125/2019	Vereadora Juliana Damus	Denomina Avenida Kahena Paula Raphael Vicente Gomiero via pública do Município.
255/2019	268/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 8.335, de 03 de novembro de 2014, modificando o parâmetro para o emprego de recursos constantes do Fundo Municipal de Saneamento Básico.
256/2019	269/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
257/2019	270/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
258/2019	271/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
259/2019	272/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
260/2019	206/2019	Vereador Elias Chediek	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Abril Grená", dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

FLS. 34
PROC. 2021/2019
C.M. 62

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 018/2019

Em 28 de agosto de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
MD. Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 2021/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

30/08/2019

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
910	16/08/2019	271/2019	004/2019
Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9691	16/08/2019	260/2019	206/2019
9692	16/08/2019	254/2019	125/2019
9693	16/08/2019	263/2019	273/2019
9694	16/08/2019	264/2019	274/2019
9695	16/08/2019	265/2019	275/2019
9696	16/08/2019	266/2019	276/2019
9697	16/08/2019	267/2019	277/2019
9698	16/08/2019	268/2019	278/2019
9699	16/08/2019	269/2019	279/2019

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

16:31 28/08/2019 09:26:72 PROTOCOLO-DIARIA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	15
PROC.	262/2019
C.M.	

LEI Nº 9.691

De 16 de agosto de 2019

Autógrafo nº 260/19 – Projeto de Lei nº 206/19

Iniciativa: Vereador Elias Chediek

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 06 (seis) de agosto de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Abril Grená”, dedicado a ações de promoção de saúde bucal e prevenção de doenças bucais a serem realizadas anualmente no mês de abril, tendo como símbolo o laço grená.

Art. 2º No mês “Abril Grená” poderão ser desenvolvidas ações à população, com os seguintes objetivos:

I – promover palestras e debates sobre a importância de se manter uma boa higiene bucal, ter uma alimentação saudável e se abster do uso do fumo e bebidas alcoólicas para se evitar doenças bucais;

II – promover ações educativas e preventivas que ajudem a reduzir a incidência de doenças bucais, como a cárie dentária, gengivite, doenças periodontais e câncer bucal;

III – orientar a população sobre a má oclusão e a importância do diagnóstico precoce para evitar seu agravamento e o aleitamento materno na prevenção dos distúrbios de oclusão;

IV – orientar a população quanto ao bruxismo e halitose;

V – orientar a população sobre a importância de consultar um cirurgião-dentista regularmente para a prevenção, diagnóstico precoce e pronto tratamento de doenças bucais;

VI – orientar a população sobre métodos de proteção específica contra as doenças bucais;

VII – orientar a população sobre meios de reabilitação quando necessário; e



FLS.	16
PROC.	202/2019
C.M.	

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

VIII – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

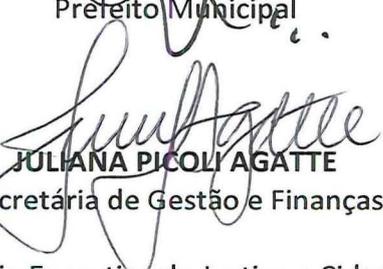
Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, iluminar suas fachadas na cor grená, durante todo o mês de abril.

Art. 4º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").